



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Senhor **Kaio Henrique Colaço Bezerra**, pela sua grande importância na área educacional e pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves